



ERRATA:

No Regulamento de concessão de auxílio financeiro para capacitação em eventos e cursos de capacitação do IFMT Campus São Vicente (RECAFIPEC)

Onde se lê:

Art. 8º A manifestação de interesse em participar de eventos científicos, nacionais ou internacionais e/ou cursos de capacitação, deverá ser manifestado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas durante o período de 15 dias a partir do lançamento da chamada, que se dará pelos meios de comunicação descritos no Art 5º, limitando-se a um evento científico e um curso de capacitação por servidor em cada chamada, e um evento científico por discente;

Leia-se:

"Art. 8º A manifestação de interesse em participar de eventos científicos, nacionais ou internacionais e/ou cursos de capacitação, deverá ser manifestado junto à Coordenação de Gestão de Pessoas durante o período de 15 dias a partir do lançamento da chamada, que se dará pelos meios de comunicação descritos no Art 5º, limitando-se a um evento científico ou um curso de capacitação por servidor em cada chamada, e um evento científico por discente;"

Vila de São Vicente, 10 de março de 2015.